



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 229

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.338, de 24 de novembro de 1.983.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.317, de 08 de novembro de 1.982".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$2.550.000,00 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

- 02 Gabinete do Prefeito
  - 02.01 Gabinete do Prefeito
  - 03.07.020.2.003 - Manutenção da Unidade
  - 3.1.3.2 Outros Serv. e Encargos.....Cr\$300.000,00.
  - 03 Coordenadoria Geral
  - 03.02 Setor de Educação e Cultura
  - 08.46.224.2.006 - Manutenção de Educação Física e Desporto
  - 3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 60.000,00.
  - 05 Departamento de Contabilidade e Orçamento
  - 05.04 Divisão do Material
  - 03.08.032.2.003 - Manutenção da Unidade
  - 3.1.2.0 Material de Consumo.....Cr\$40.000,00.
  - 06 DEPARTAMENTO DA RECEITA
  - 06.03 Serviço da Dívida Ativa
  - 03.08.030.2.003 - Manutenção da Unidade
  - 3.1.1.3 Obrigações Patronais.....Cr\$100.000,00:
  - 07 Departamento de Obras
  - 07.02 Divisão de Obras e Serviços Municipais
  - 03.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade
  - 3.1.1.3 Obrigações Patronais.....Cr\$50.000,00.
- (cont.fl.s.2)jc.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 230

fls.2.

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.338/83.

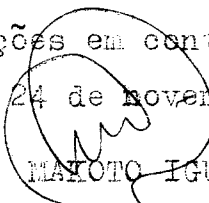
07.03 Estradas Municipais  
 16.88.534.2.011 - Manutenção dos Serviços  
 3.1.2.0 Material de Consumo.....Cr\$2.000.000,00.  
 T O T A L . . . . . Cr\$2.550.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente, na mesma importância:


03 Coordenadoria Geral  
 03.04 Saúde Assist. Médica e Sanitária  
 13.75.428.2.003 - Manutenção da Unidade  
 3.1.2.0 Material de Consumo.....Cr\$550.000,00.  
 06 Departamento de Obras  
 06.03 Serviço da Dívida Ativa  
 03.08.030.2.003 - Manutenção da Unidade  
 3.1.3.1 Remuneração Serv. Pessoais.....Cr\$1.000.000,00.  
 07 Departamento de Obras  
 07.03 Estradas Municipais  
 16.88.534.2.011 - Manutenção dos Serviços  
 3.1.3.2 Outros Serv. e Encargos.....Cr\$1.000.000,00.  
 T O T A L . . . . . Cr\$2.550.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de novembro de 1.983.

  
 MATOZO IGUCHI  
 PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
 EDUARDO ASPASIO  
 CHEFE DIV. EXP. E DOCUMENTAÇÃO